



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2492/2017

Em 21 de dezembro de 2017

Ao
Ilustríssimo Senhor
ALEXANDRE BIAGIONI
Gerente do Banco do Brasil
ARARAQUARA/SP

Senhor Gerente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 022/2017, subscrito pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR.

O referido documento solicita isenção de tarifas bancárias as entidades atendidas pelo Conselho, tendo em vista que as referidas contas são específicas para repasse de dinheiro público municipal, conforme Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste a respeito da possibilidade do atendimento da referida solicitação.

No aguardo de um pronunciamento a respeito, renovamos os protestos de nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Alexandre Biagioni
03/01/2018
Alexandre Biagioni
Ger. Relacionamento
0.435.905-4



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2493/2017

Em 21 de dezembro de 2017

Ao
Ilustríssimo Senhor
JOSÉ LUIZ NATAL
Gerente da Caixa Econômica Federal
ARARAQUARA/SP

Senhor Gerente:


Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 022/2017, subscrito pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR.

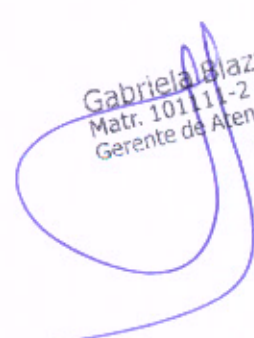
O referido documento solicita isenção de tarifas bancárias as entidades atendidas pelo Conselho, tendo em vista que as referidas contas são específicas para repasse de dinheiro público municipal, conforme Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste a respeito da possibilidade do atendimento da referida solicitação.

No aguardo de um pronunciamento a respeito, renovamos os protestos de nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


Gabriela Blazzi Parisi
Matr. 10111-2
Gerente de Atendimento PF
Recd
03/10/18